

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Projeto de Resolução nº 063/2023, de autoria do Vereador JAIRO GEHM -PRTB.

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada **CIDADÃ BARRAGARCENSE**, a Ilustríssima Senhora **HELENA FRANDOLOSO STAMM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à Agradada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de Fevereiro de 2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fixado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

06/02/2024
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato: 0284
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 03/02/2024
Ramiriz Uchôa

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento à legislação em vigor, a
esta obra, a publicação de seu conteúdo
em forma de livro eletrônico.

Local: Funchal, Arquipélago da Madeira, Portugal
em 10 de Junho de 2010.

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]